

## **PROJETO DE LEI**

**“Institui e inclui no calendário oficial do município de Itanhaém o “JULHO VERDE”, campanha dedicada às ações de combate, conscientização e prevenção do câncer de cabeça e pescoço, e dá outras providências”.**

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Itanhaém, o “JULHO VERDE”, campanha dedicada às ações de conscientização, prevenção e combate do câncer de cabeça e pescoço.

**Art. 2º.** A campanha será realizada anualmente no mês de julho e terá como símbolo um laço verde, conforme anexo único constante desta lei.

**Art. 3.** O “JULHO VERDE” visa mobilizar todos os segmentos da sociedade para ações de conscientização, prevenção e combate do câncer de cabeça e pescoço e tem como objetivos:

**I** – desenvolver ações educativas e preventivas sobre as causas do câncer de cabeça e pescoço;

**II** – promover campanhas de conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce da doença;

**III** – fomentar a implantação de políticas públicas no combate ao câncer de cabeça e pescoço.

**Art. 4.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 13 de junho de 2024.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto de lei tem como objetivo oportunizar a população sobre a necessidade da prevenção sobre o câncer de pescoço e cabeça no âmbito do município do município de Itanhaém.

A campanha Julho Verde, com destaque para o Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, promove a conscientização sobre o enfrentamento da doença.

O mês é celebrado pelo Inca desde 2016 e conta com o apoio da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da União Internacional para o Controle do Câncer.

O cigarro e a bebida alcoólica são responsáveis por 70% dos casos dessa neoplasia. Por isso, a principal forma de prevenção é evitar o consumo de álcool e produtos do tabaco, pois esse hábito pode multiplicar em até 20 vezes o risco de uma pessoa saudável desenvolver essa doença, segundo a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

Outro fator é a infecção pelo Papilomavírus Humano (HPV), que tem contribuído para o aumento de casos da doença entre os mais jovens, de 45 anos ou menos, além de outros fatores que podem contribuir com o surgimento da doença.

O objetivo da instituição do JULHO VERDE no município de Itanhaém é promover é conscientizar a população de que o câncer tem fatores de risco que são possíveis de serem evitados e que as pessoas que venham a aparecer com essas doenças busquem os serviços de saúde o quanto antes para que os tratamentos sejam os mais efetivos e potencialmente curativos para esses pacientes.

O diagnóstico precoce é o principal fator para os pacientes que têm câncer desse tipo. Um paciente que apresente uma úlcera na boca, um nódulo cervical, uma dificuldade para engolir, rouquidão persistente, tudo que dure por mais de duas semanas, o ideal é que ele procure um serviço de saúde o quanto antes.

Não precisa, necessariamente, ser um médico cirurgião de cabeça e pescoço. Pode ser um clínico, um otorrinolaringologista, um odontólogo, um enfermeiro ou agente de saúde que consiga avaliar a situação desse paciente e encaminhar para o local que será feito o tratamento adequado.

Vale ressaltar que o câncer de boca é a quinta neoplasia mais frequente no homem no Brasil e o câncer de tireoide é a quinta entre as mulheres.

Já os cânceres de laringe, somados com os de boca, registram mais de 20 mil casos por ano.

As campanhas devem ser feitas o ano inteiro, mas a instituição de campanhas pontuais oferece uma nova percepção, tanto da Administração Pública, como de diversos segmentos da sociedade e da população.

Uma vez que se delimita um período de tempo para expor sobre determinada doença, como no “Julho Verde”, unem-se uma maior quantidade de profissionais tratar sobre o assunto, possibilitando a disseminação da informação e um maior cuidado com a população em geral.

Isto posto, apresento o Projeto de Lei e rogo a deliberação e aprovação por meus pares, em sessão plenária.

Câmara Municipal de Itanhaém, 13 de junho de 2024.

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Vereador.**